

matrícula
Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

ficha

82.731

1

de São Bernardo do Campo - SP

Em 24 de março de 19 99

IMÓVEL:- Apartamento n. 64, localizado no 6º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GAMEZ, com acesso pelo nº 2.319 da Avenida do Taboão, no sentido de quem da avenida olha para o prédio, situa-se nos fundos a esquerda; contendo dois dormitórios, sendo um com sacada, sala com sacada, cozinha, banheiro e área de serviço; possui a área real útil de 61,635m²., área real comum de divisão não proporcional de 10,070m²., correspondente a uma vaga indeterminada, localizada na garagem coletiva, no 1º ou 2º subsolo do edifício, mais a área real comum de divisão proporcional de 34,009m²., encerrando a área real total de 105,714m²., cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 2,25%; confrontando no sentido de quem da Avenida do Taboão olha para o apartamento, pela frente com o hall social do andar, com a ante-câmara e com a escadaria do prédio; do lado direito confronta com o apartamento de final 3, do lado esquerdo e fundos confronta com o terreno condominial. O edifício acha-se construído em um terreno com a área de 600,00 metros quadrados, com frente para a Avenida do Taboão, constituído dos lotes ns. 15 e 16 da quadra 1, do Jardim Borborema.

CADASTRO MUNICIPAL:- 019.022.024.000 e 019.022.053.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GAMEZ LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Guilherme Bebiano Martins n. 331, Vila Vera, inscrita no CGC/MG sob o n. 01.204.086/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 78.445 deste Registro, aberta em 15 de outubro de 1997.

O Escrevente Autorizado,


(HEITOR BECHELLI)

R.1, em 30 de junho de 2003.

Pelo instrumento particular de 15 de abril de 2003, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária Construtora Gamez Ltda., já qualificada, VENDEU o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$71.295,00, a EDUARDO BARRETO PEREIRA, vendedor, RG nº

* CONTINUA NO VERSO *

82.731

1
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

23.763.973-7-SSP-SP e CPF/MF nº 134.982.258/20 e sua mulher JULIANA ISABEL MARQUES DOS ANJOS PEREIRA, professora, RG nº 24.181.187-9-SSP-SP e CPF/MF nº 176.048.198/00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida do Taboão nº 2.319, aptº 64, Bairro do Taboão, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$62.899,98 foram pagos em moeda corrente nacional e R\$8.395,02 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos adquirentes, operação essa, realizada através da Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que comparece a escritura na qualidade de interveniente.

O Escrevente Autorizado,
(RAONIZ LOUGON NASCIMENTO)

AV.2, em 30 de junho de 2003.

Nos termos do instrumento particular de 15 de abril de 2003, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, instruído com a cópia do talão de notificação do IPTU/2003, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 019.022.057.022.

O Escrevente Autorizado,
(RAONIZ LOUGON NASCIMENTO)

R.3, em 26 de setembro de 2008.

Pelo instrumento particular de 16 de setembro de 2008, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, os proprietários EDUARDO BARRETO PEREIRA, vendedor, RG nº 23.763.973-7/SSP-SP, CPF nº 134.982.258-20, e sua esposa

Continua na Ficha Nº 2

matrícula
82.731ficha
2

Em 26 de Setembro de 2008

JULIANA ISABEL MARQUES DOS ANJOS PEREIRA, professora, RG nº 24.181.187-9/SSP-SP, CPF nº 176.048.198-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida do Taboão, nº 2.319, apto. 64, Jardim Borborema, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$95.000,00, a IGOR DE PROSDOCIMI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, RG nº 29.861.565-4/SSP-SP, CPF nº 286.306.288-39, residente e domiciliado na Avenida do Taboão, nº 2.319, apto. 93, Jardim Borborema, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$70.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.4, em 26 de setembro de 2008.

Pelo instrumento particular referido no R.3, o adquirente IGOR DE PROSDOCIMI, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$25.000,00, acrescido da importância de R\$790,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$25.790,00, que deverá ser pago por meio de 36 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$945,20, incluídos juros à taxa mensal efetiva de 0,7207% e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 16 de outubro de 2008. Periodicidade de Reajustamento das Prestações: Mensal. Forma de Amortização: SAC. Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 16. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.5, em 30 de novembro de 2011.

Nos termos do requerimento de 22 de setembro de 2011, e tendo em vista os documentos arquivados em microfilme nesta Serventia sob nº 346.242, procedo a presente averbação para constar que o BANCO ITAÚ S/A, anteriormente qualificado, teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A.

Continua no Verso

82.731

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,


BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

Av.6 em 30 de novembro de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 22 de setembro de 2011, fornecido pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 04 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente Autorizada,


BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

Av.7, em 20 de abril de 2017.

Prenotação nº 473.925, de 10 de abril de 2017.

Nos termos da escritura pública de 10 de abril de 2017, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 411, Páginas 053/055, instruída com a certidão de casamento expedida em 07 de abril de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Rudge Ramos desta Comarca, assento nº 14.952, fls. 252, do Livro B nº 053, procedo a presente averbação para constar que o proprietário IGOR DE PROSDOCIMI, anteriormente qualificado, CASOU-SE em 29 de agosto de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, com TELMA COELHO PEREIRA, brasileira, empresária, RG nº 27.846.411-7-SSP/SP, CPF nº 264.774.648-61, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes.

A Escrevente Autorizada,


SÔNIA MARIA DA SILVA

R.8, em 20 de abril de 2017.

Prenotação nº 473.925, de 10 de abril de 2017.

Pela escritura pública referida na Av.7, o proprietário IGOR DE PROSDOCIMI, com anuência de sua esposa TELMA COELHO PEREIRA, residentes e domiciliados na

Continua na Ficha Nº 3

82.731

3

Em 20 de abril de 2017

Avenida do Taboão, nº 2319, apartamento 64, Jardim Borborema, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00 a ALEXANDRE PEDREIRA SAMPAIO, RG nº 9.958.163-SSP/SP, CPF nº 836.850.228-49, e sua esposa OZELIA MARIA CALDEIRA SAMPAIO, RG nº 9.999.540-SSP/SP, CPF nº 003.853.148-84, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Olinto Demarchi, nº 190, casa 25, Jardim Borborema, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


SONIA MARIA DA SILVA

R.9, em 26 de janeiro de 2018.

Prenotação nº 487.625, de 19 de janeiro de 2018.

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 2018, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, os proprietários ALEXANDRE PEDREIRA SAMPAIO e sua esposa OZÉLIA MARIA CALDEIRA SAMPAIO, RG 9.999.540-2-SSP/SP, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Avenida do Taboão, nº 2.319, apartamento 64, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$300.000,00, a BLENER FERRAZ SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, RG 47.490.249-SSP/SP, CPF/MF 232.945.618-22, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 138, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$160.000,00, foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOME

R.10, em 26 de janeiro de 2018.

Prenotação nº 487.625, de 19 de janeiro de 2018.

Pelo instrumento particular referido no R.9, o adquirente BLENER FERRAZ SAMPAIO, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta

Continua no Verso

82.731

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2.035 e 2.041, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$140.000,00, acrescido da importância de R\$13.700,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$153.700,00, que deverá ser restituído em 300 prestações mensais e sucessivas, no valor total de R\$1.742,51, incluídas taxa de juros efetiva de 11,0000% a.a., nominal de 10,4815% a.a., mensal efetiva e nominal de 0,87%, efetiva bonificada de 9,4900% a.a., nominal bonificada de 9,1006% a.a., mensal efetiva e nominal bonificadas de 0,76%; seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 12 de fevereiro de 2018. Data de vencimento do financiamento: 12 de janeiro de 2043. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.11 em 09 de novembro de 2020.

Prenotação nº 533.211, de 20 de outubro de 2020.

Nos termos do instrumento particular de 13 de outubro de 2020, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação do devedor fiduciante BLENER FERRAZ SAMPAIO, anteriormente qualificado, protocolizado sob nº 518.977, em 19 de novembro de 2019, notificado o devedor sem que tenha efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144200002336 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$300.000,00 e o respectivo recolhimento na importância de R\$7.500,00 conforme comprovante. Selo Nº: 122317331000AV11M82731205

A Escrevente Autorizada,


JANAINA DOS SANTOS COELHO